

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer ao Projeto de Resolução nº 32 de 01 de agosto de 2018

Matéria: Projeto de Resolução nº 32 de 01 de agosto de 2018.

Relatoria: Andressa Birke

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Institui a galeria dos vereadores e a galeria dos ex-presidentes da Câmara Municipal De Sertão Santana".

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma Projeto de Resolução e institui a galeria dos vereadores e a galeria dos ex-presidentes da Câmara Municipal De Sertão Santana e revoga as resoluções nº 72 de 24 de junho de 2009, resolução nº 16/00 e resolução nº 06/97.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado a presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

Parecer

Em análise ao projeto de resolução verifica-se que a competência legislativa foi corretamente exercida, bem como os requisitos formais.

Quanto ao mérito verifica-se que as galerias de ex-vereadores e de ex-presidentes já existe de fato sendo disciplinada pelas resoluções nº 72 de 24 de junho de 2009, resolução nº 16/00 e resolução nº 06/97 desta casa legislativa, sendo que o projeto visa consolidar as normas dispostas em tais legislações, bem como apresentar maiores especificações a tais.

Ademais, o projeto de resolução prevê a dotação orçamentária por conta do qual irá correr as despesas que possam advir do presente projeto, que é a atualmente prevista nas resoluções vigentes.

Diante ao exposto, esta comissão opina pela viabilidade do projeto de resolução.

Conclusão

Considerando, portanto, os fundamentos declinados no presente parecer esta relatoria opina pela adequação legal e constitucional do projeto de resolução nº 32 de 2018.

Sertão Santana, 01 de agosto de 2018.

Câmara Municipal de Sertão Santana:

RECEBIDO

01 / 8 / 2018

HORA: 21h 05

Sec. Adm. Legislativa

Andressa Birke
Andressa Birke

Relatora

Claudio Miro Dias
Claudio Miro Dias

Dulce Maria Woiczowski
Dulce Maria Woiczowski

Evandro Robe
Evandro Robe

PUBLICADO

De: 02 / 8 / 2018

Até:

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".